

## Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP)

### (Estrutura e Competências das Unidades Orgânicas)

#### Director e Directores Adjuntos

#### Divisão de Avaliação de Serviços e Planeamento Estratégico

- o Acompanhar e apoiar a definição dos objectivos estratégicos e operacionais do MADRP e dos seus serviços e organismos;
- o Acompanhar e promover os processos de articulação, monitorização e actualização dos QUAR dos diferentes organismos dependentes do MADRP e sujeitos ao Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública, abreviadamente designado por SIADAP1, garantindo a coerência, coordenação e acompanhamento do ciclo de gestão dos serviços com os objectivos globais do MADRP;
- o Apoiar a identificação dos indicadores de desempenho e os mecanismos de operacionalização dos parâmetros de avaliação e proceder à validação dos mesmos;
- o Apoiar os serviços, designadamente através da produção de guiões de orientação e de instrumentos de divulgação de boas práticas;
- o Monitorizar os sistemas de informação e de indicadores de desempenho e, em especial, os QUAR quanto à fiabilidade e integridade dos dados;
- o Promover a criação de indicadores de resultado e de impacte ao nível dos programas e projectos desenvolvidos por um ou mais serviços de modo a viabilizar comparações nacionais e internacionais.
- o Emitir parecer com análise crítica das auto-avaliações constantes dos relatórios de actividades elaborados pelos demais serviços do MADRP.
- o Proceder à análise comparada de todos os serviços do ministério, com vista a:
  - o - Identificar, anualmente, os serviços que se distinguiram positivamente ao nível do seu desempenho e preparar a proposta a remeter pelo GPP ao MADRP da lista dos merecedores da distinção de mérito, mediante justificação circunstanciada;
  - o - Identificar, anualmente, os serviços com maiores desvios, não justificados, entre objectivos e resultados ou que, por outras razões consideradas pertinentes, devam ser objecto de hetero-avaliação preparando a informação sobre a matéria a ser remetida ao Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI).

## **Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão (DSSIG)**

- Gerir os recursos humanos, patrimoniais e financeiros;
- Modernizar e normalizar a gestão da informação, racionalizando, simplificando e desmaterializando circuitos nas vertentes interna e externa;
- Avaliar e dar parecer sobre a estratégia e medidas do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP) relativas às tecnologias de informação e comunicação, em colaboração com o organismo do ministério responsável.

## **Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial**

- Preparar os projectos de orçamento do GPP, assegurar a sua gestão e controlo e apoiar a gestão integrada dos recursos financeiros;
- Assegurar a gestão, manutenção, conservação e segurança do património, instalações e equipamento e executar as funções de aprovisionamento e economato.

## **Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Documentação e Divulgação**

- Assegurar a gestão e aperfeiçoamento profissional dos recursos humanos;
- Coordenar a elaboração dos planos anuais e plurianuais de actividades, implementar um sistema de acompanhamento e controlo da sua execução e preparar o respectivo relatório anual;
- Organizar e gerir o centro de documentação e a feitura de publicações, procedendo à sua divulgação;
- Promover a divulgação das actividades institucionais e da informação produzida pelo GPP;
- Assegurar as relações públicas internas e externas;
- Assegurar um sistema de registo, acompanhamento, controlo e arquivo do expediente.

## **Divisão de Sistemas de Informação**

- Garantir a gestão dos recursos e aplicações informáticos do GPP e desenvolver as medidas necessárias à segurança, confidencialidade e integridade dos sistemas de informação;
- Garantir as comunicações internas e externas;
- Modernizar e dar parecer sobre a estratégia e medidas do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP) na área das tecnologias de informação e comunicação.

## Direcção de Serviços Jurídicos (DSJ)

- Assegurar a coordenação do processo legislativo no âmbito do MADRP;
- Elaborar projectos legislativos e colaborar nas acções de natureza legislativa relativas à aplicação interna do direito comunitário nas áreas de competência do MADRP, bem como propor as medidas necessárias para a simplificação, harmonização e actualização legislativa;
- Analisar as medidas do MADRP que consubstanciem auxílios de Estado, preparar e acompanhar as notificações à Comissão Europeia e assegurar a representação nacional nas instâncias comunitárias;
- Coordenar os processos de pré-contencioso e de contencioso comunitário nas áreas de competência do MADRP;
- Emitir pareceres, elaborar informações e apoiar tecnicamente os processos de contencioso administrativo sobre assuntos respeitantes à actividade do GPP.

## Direcção de Serviços dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais (DSAERI)

- Acompanhar o desenvolvimento das políticas da União Europeia e internacionais relacionadas com o MADRP e apoiar e coordenar a intervenção dos serviços e organismos do MADRP nas instâncias comunitárias;
- Acompanhar e coordenar a actuação do MADRP no âmbito das relações externas da União Europeia, das organizações internacionais e das instituições de cooperação para o desenvolvimento, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Coordenar, assegurar e dinamizar a participação do MADRP nas relações e acções de cooperação bilaterais.

### Divisão de Assuntos Europeus

- Assegurar o acompanhamento das políticas da UE relacionadas com o MADRP;
- Apoiar e coordenar o cumprimento das orientações do MADRP nas instâncias da UE.

### Divisão de Relações Externas e Cooperação

- Assegurar, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, o acompanhamento e coordenação da actuação do MADRP no âmbito das relações externas da UE, organizações internacionais e das instituições de cooperação;
- Coordenar, assegurar e dinamizar a participação do MADRP nas acções de cooperação bilateral para o desenvolvimento, em interligação com o MNE.

### Divisão de Prospectiva e Políticas

- Analisar prospectivamente a evolução da PAC, no contexto da agenda política global da União Europeia, e apoiar a definição das linhas estratégicas, prioridades e objectivos de intervenção do MADRP neste domínio;
- Assegurar o acompanhamento da execução das perspectivas financeiras e do orçamento comunitário na componente agrícola e de desenvolvimento rural;
- Acompanhar e participar na definição das políticas de desenvolvimento rural, no contexto europeu e internacional, nomeadamente na OCDE.

## Direcção de Serviços de Ambiente e Ordenamento do Espaço Rural (DSAOR)

- Promover a integração da componente ambiental e de ordenamento do espaço rural na concepção e operacionalização das políticas sectoriais da competência do MADRP;
- Acompanhar e coordenar a actuação dos organismos do MADRP em matéria ambiental e de instrumentos de ordenamento do território, em articulação com o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território;
- Acompanhar o desenvolvimento da política comunitária relativa ao ambiente e ordenamento do espaço rural, assegurando a participação nas instâncias comunitárias;
- Propor orientações para a aplicação da política de ordenamento do território para o espaço rural em coerência com a estratégia nacional para o desenvolvimento rural;
- Acompanhar e analisar a evolução do desempenho ambiental das actividades sectoriais, propondo medidas de actuação para promover a sua sustentabilidade.

## Divisão de Alterações Climáticas e Biodiversidade

- Promover a contribuição sectorial para o combate às alterações climáticas e estudar as formas de adaptação aos seus efeitos, propondo as necessárias medidas de actuação;
- Assegurar a disponibilização da informação agrícola da competência do MADRP no quadro do Sistema Nacional de Inventário das Emissões e Remoção de Poluentes Atmosféricos e do Programa Nacional para as Alterações Climáticas, bem como a colaboração sectorial necessária à elaboração dos respectivos relatórios, programas e legislação nacional neste âmbito;
- Potenciar as sinergias entre a actividade agrícola e a protecção da biodiversidade, propondo medidas para promover a valorização dos serviços ambientais de conservação da natureza fornecidos pelos sistemas agrícolas e participando na preparação de programas e legislação neste âmbito;
- Acompanhar a evolução das matérias conexas às das alterações climáticas com relevância sectorial, designadamente as relativas à valorização energética da biomassa e à gestão dos resíduos agrícolas;
- Apoiar a coordenação da actuação do MADRP nas áreas da sua competência, participando nas estruturas inter-ministeriais neste âmbito;
- Promover o desenvolvimento de indicadores e estudos para a avaliação ambiental das actividades e políticas sectoriais;
- Acompanhar o desenvolvimento a nível comunitário e internacional das matérias na área das suas competências, assegurando a participação nas respectivas instâncias.

## Direcção de Serviços de Estatística, Metodologia e Estudos (DSEME)

- Assegurar a coordenação e o desenvolvimento da produção de informação estatística no âmbito do MADRP;
- Assegurar, no âmbito do sistema estatístico nacional (SEN), a coordenação da função estatística e a articulação entre os organismos do MADRP, bem como entre estes e o Instituto Nacional de Estatística (INE), e assegurar a representação nacional nas instâncias comunitárias;
- Colaborar com o INE na definição dos programas anuais e plurianuais relativos ao MADRP, bem como na produção e divulgação de estatísticas oficiais, em articulação com as direcções regionais de agricultura e pescas (DRAP);
- Desenvolver e coordenar a rede de informação de contabilidades agrícolas (RICA), bem como o sistema de informação de mercados agrícolas (SIMA);
- Desenvolver um sistema integrado de indicadores, bem como metodologias para operações estatísticas, geointegração de informação estatística, designadamente os adequados à construção de cenários prospectivos nas áreas de intervenção do MADRP;
- Elaborar e coordenar estudos aplicados sobre os diversos domínios da competência do GPP.

### Divisão de Informação e Estatística

- Desenvolver e coordenar a Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA);
- Assegurar a produção de informação estatística no âmbito do MADRP, designadamente sobre a Produção Vegetal, Produção Animal e Contas de Actividade Vegetais e Pecuárias;
- Assegurar, no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, a colaboração com o Instituto Nacional de Estatística na definição dos programas anuais e plurianuais relativos ao MADRP, bem como na produção e divulgação de estatísticas oficiais, em articulação com as direcções regionais de agricultura e pescas e assumir a representação nacional nas instâncias comunitárias.

### Divisão de Metodologia e Estudos Aplicados

- Desenvolver metodologias para operações estatísticas e assumir a manutenção de metainformação e de um sistema integrado de indicadores;
- Acompanhar o desenvolvimento da produção de informação administrativa e promover a sua compatibilidade para uso estatístico;
- Desenvolver e coordenar o Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA);
- Elaborar e coordenar estudos aplicados sobre os diversos domínios da competência do GPP.

## Direcção de Serviços de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação (DSPAA)

- Apoiar a acção do MADRP na definição dos objectivos e estratégia e na formulação de políticas, bem como das medidas que as sustentam;
- Apoiar a participação do MADRP na definição das políticas comunitárias e coordenar a sua regulamentação e programação a nível nacional, nomeadamente no domínio do desenvolvimento rural, e assegurar a representação nacional em instâncias comunitárias;
- Assegurar a coordenação e a preparação, em colaboração com outros serviços do MADRP e com organismos de outros ministérios, dos contributos para as Grandes Opções do Plano;
- Coordenar a elaboração, em articulação com outros serviços e organismos, de programas ou medidas de política de natureza estrutural, nomeadamente os relativos ao desenvolvimento rural, ao crédito e aos seguros;
- Acompanhar a execução dos programas e medidas de política para a agricultura e o desenvolvimento rural;
- Avaliar os programas e medidas de política para a agricultura e o desenvolvimento rural, nomeadamente promovendo e participando em trabalhos de avaliação dos programas e intervenções de desenvolvimento rural;
- Elaborar e divulgar estudos de âmbito nacional, sectorial e regional, nas áreas de responsabilidade do MADRP;
- Divulgar os programas e medidas de política da área de responsabilidade do MADRP e os resultados da sua execução e avaliação;
- Coordenar a elaboração do orçamento de investimento do MADRP e acompanhar a sua execução, apoiando tecnicamente a elaboração de instrumentos de boa gestão e previsão orçamental, em articulação com outras entidades com competência neste domínio.

### Divisão de Acompanhamento e Programação Orçamental

- Acompanhar e avaliar a execução de programas e projectos e a preparação dos respectivos relatórios;
- Coordenar e elaborar o orçamento de investimento—PIDDAC— do MADRP;
- Gerir e acompanhar a execução do PIDDAC;
- Elaborar, em articulação com outros serviços e organismos, os relatórios de execução e avaliação do PIDDAC e dos respectivos programas orçamentais;
- Elaborar pareceres, informações e estudos, nas áreas das suas competências, tendo em vista uma gestão eficiente dos recursos disponíveis face aos objectivos.

### Divisão de Planeamento e Avaliação

- Assegurar a coordenação e a preparação, em colaboração com outros serviços do MADRP e com organismos de outros ministérios, dos contributos para as Grandes Opções do Plano;
- Assegurar a preparação de estratégias e de intervenções de desenvolvimento rural, nomeadamente os programas de desenvolvimento rural e o Programa da Rede Rural Nacional;
- Apoiar o Director do Gabinete de Planeamento e Políticas na presidência da Comissão de Coordenação Nacional do FEADER;
- Assegurar o acompanhamento da implementação do Plano Estratégico Nacional (PEN), nomeadamente através da elaboração dos respectivos relatórios bi-anuais;



- o Acompanhar a execução dos programas e medidas de política para a agricultura e o desenvolvimento rural;
- o Propor a regulamentação nacional de aplicação de programas e medidas no âmbito de intervenções de desenvolvimento rural;
- o Avaliar os programas e medidas de política para a agricultura e o desenvolvimento rural, nomeadamente através da promoção e da participação em trabalhos de avaliação dos programas e de outras intervenções de desenvolvimento rural;
- o Estudar e propor, em articulação com outros serviços, medidas de política, em particular no domínio da fiscalidade, crédito e instrumentos de gestão de riscos, designadamente seguros, referentes ao sector agrícola;
- o Apoiar o Director do Gabinete de Planeamento e Políticas na presidência do Conselho de Coordenação Estratégica.

### **Divisão de Estudos e Planeamento Territorial**

- o Elaborar e divulgar estudos de âmbito nacional, sectorial e regional nas áreas de responsabilidade do MADRP;
- o Analisar e propor medidas para promover a coerência, coordenação e eficácia das políticas e intervenções públicas incidentes nos territórios rurais, em particular nas áreas de responsabilidade do MADRP.

## Direcção de Serviços das Fileiras Agro-Alimentares (DSFAA)

- Acompanhar e propor as medidas de regulamentação dos regimes comunitários de apoio directo aos agricultores, nomeadamente as relativas ao regime de pagamento único e à condicionalidade;
- Acompanhar e analisar a estrutura, funcionamento e evolução da produção, transformação e comercialização dos produtos e serviços agrícolas e agro-alimentares e propor as acções necessárias para o reforço da sua competitividade, valorização e sustentabilidade;
- Propor, acompanhar e avaliar as medidas relativas à organização, protecção e valorização dos produtos agrícolas e géneros alimentícios de qualidade reconhecida, nomeadamente as denominações de origem e as indicações geográficas, o modo de produção biológica e outros modos de produção particulares;
- Acompanhar e propor as medidas da política agrícola relativas à regulação do mercado, nomeadamente as respeitantes à política agrícola comum, assegurando a participação nas instâncias comunitárias.

### Divisão de Apoio Directo aos Agricultores

- Acompanhar os processos legislativos nacionais e comunitários com impacte sobre as explorações agrícolas em termos de obrigações e condicionamento da actividade;
- Acompanhar, nas respectivas instâncias, a participação no processo negocial comunitário relativo ao regime de apoio directo aos agricultores, condicionalidade, aconselhamento agrícola e simplificação da política agrícola comum.
- Coordenar e acompanhar as medidas de regulamentação relativas ao regime de apoio directo aos agricultores e as respectivas medidas de implementação nacional;
- Coordenar e acompanhar as medidas de regulamentação relativas ao sistema da condicionalidade e ao sistema de aconselhamento agrícola e propor as respectivas medidas de implementação nacional;
- Acompanhar as matérias relativas à simplificação da política agrícola;
- Apoiar o Director do Gabinete de Planeamento e Políticas na presidência das Comissões Consultivas dentro da respectiva área de competências.

### Divisão da Competitividade e dos Mercados Agrícolas

- Propor a legislação nacional relativa à sua área de competências, visando a respectiva simplificação e a promoção da competitividade e auscultando as entidades da administração e os agentes do sector;
- Preparar pareceres e propostas técnicas de apoio à decisão nas áreas relativas às políticas de regulação, organização e inovação dos mercados agro-alimentares;
- Contribuir para a melhoria dos factores de competitividade das fileiras agro-alimentares, em cooperação com organismos representativos do sector, nomeadamente no desenvolvimento de novos mercados, produtos e tecnologias;
- Contribuir para a avaliação da informação ligada à produção, transformação e comércio de matérias-primas e produtos transformados;
- Apoiar o Director do Gabinete de Planeamento e Políticas na presidência das Comissões Consultivas dentro da respectiva área de competências;
- Dinamizar e analisar propostas de estruturas interprofissionais e outras iniciativas de organização sectorial;
- Assegurar o acompanhamento do processo negocial comunitário nas áreas sectoriais, assegurando a participação nas respectivas instâncias;

- Implementar e coordenar programas nacionais e comunitários dos sectores produtivos na área das suas competências.

### **Divisão de Valorização da Qualidade**

- Propor a regulamentação nacional relativa aos regimes comunitários e nacionais de qualidade alimentar, tendo como princípio orientador uma maior simplificação;
- Dinamizar um sistema nacional de qualidade e diferenciação agro-alimentar;
- Coordenar e acompanhar os regimes de qualidade reconhecida, promover a interdisciplinaridade e a simplificação dos seus processos, produções e organização;
- Coordenar os sistemas de controlo dos modos de produção agrícola e produtos agro-alimentares;
- Coordenar a promoção dos modos de produção agrícola e dos produtos agro-alimentares qualificados e contribuir para a avaliação de programas de apoio;
- Contribuir para a implementação de sistemas de recolha e análise de informação qualitativa e quantitativa ligada à produção, transformação e comércio de produtos abrangidos por regimes de qualidade alimentar;
- Acompanhar o processo negocial comunitário na área da qualidade e promoção, assegurando a participação nas respectivas instancias.

## Direcção de Serviços de Normalização e Segurança Alimentar (DSNSA)

- Acompanhar e propor as medidas de política relativas à qualidade e segurança alimentar, aos materiais em contacto com géneros alimentícios e as respectivas matérias-primas, ingredientes e aditivos, coordenando e avaliando a sua execução pelos serviços regionais do MADRP;
- Orientar, coordenar e avaliar as medidas e acções desenvolvidas pelos serviços do MADRP no âmbito da certificação e controlo da qualidade, genuinidade, não contaminação radioactiva e conformidade dos géneros alimentícios e dos materiais e embalagens destinados a contactar com os géneros alimentícios;
- Assegurar a coordenação nacional do controlo oficial na área alimentar, em colaboração com outros serviços do MADRP e com organismos de outros ministérios;
- Assegurar a representação junto das diferentes instâncias da União Europeia em matéria de legislação e normalização alimentar, incluindo no Comité Permanente da Cadeia Alimentar e da Saúde Animal, bem como junto de outras instâncias internacionais, nomeadamente os grupos do Codex Alimentarius.

## Divisão de Coordenação e Controlo Alimentar

- Assegurar o acompanhamento e a coordenação da participação nacional no Codex Alimentarius, bem como a representação nacional, nas matérias da sua competência, junto das diferentes instâncias da União Europeia e de outras organizações internacionais;
- Coordenar a implementação nacional da regulamentação comunitária e elaborar procedimentos que visem facilitar a sua compreensão nas seguintes matérias: alegações nutricionais e de saúde; adição de vitaminas e sais minerais e de outras substâncias aos géneros alimentícios; suplementos alimentares, géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial; e, higiene dos géneros alimentícios;
- Promover a elaboração da regulamentação nacional nas matérias da sua competência;
- Elaborar e coordenar a operacionalização de planos nacionais de controlo previstos na regulamentação comunitária, nomeadamente nas matérias da competência da DSNSA, incluindo as normas de comercialização;
- Elaborar planos nacionais de controlo previstos na regulamentação comunitária relativos às matérias da sua competência;
- Definir as medidas de gestão de risco adequadas para garantir que os géneros alimentícios e os materiais e objectos destinados a entrar directa ou indirectamente em contacto com os alimentos colocados no mercado sejam seguros;
- Assegurar a coordenação nacional do plano nacional de controlo oficial plurianual integrado e das missões do Serviço Alimentar e Veterinário da União Europeia (FVO), do Sistema de Alerta Rápido (RASFF), da formação no âmbito do Better training for safer food (BTSF), dos registos de operadores e, no MADRP, das matérias relativas ao licenciamento industrial e ao funcionamento das agro-indústrias;
- Apoiar o Gabinete de Planeamento e Políticas na presidência do Comité de Acompanhamento do Controlo Oficial;
- Coordenar a certificação dos géneros alimentícios e dos materiais em contacto com os mesmos e a operacionalização dos planos de controlo da competência da DSNSA, incluindo as normas de comercialização.

## Divisão de Regulamentação e Qualidade Alimentar

- Assegurar a representação nacional, nas matérias da sua competência, junto das diferentes instâncias da União Europeia e de outras organizações internacionais;
- Coordenar a implementação nacional da regulamentação comunitária, nas áreas relativas aos géneros alimentícios e aos materiais em contacto com os mesmos, incluindo: matérias-primas, ingredientes alimentares, aditivos alimentares, aromas e enzimas alimentares, contaminantes agrícolas, industriais e ambientais, rotulagem geral, rotulagem nutricional, rotulagens específicas de carácter obrigatório, organismos geneticamente modificados destinados à alimentação humana e animal, novos alimentos e novos ingredientes alimentares e bebidas espirituosas de origem não vínica;
- Elaborar planos nacionais de controlo previstos na regulamentação comunitária relativos às matérias da sua competência;
- Promover a elaboração da regulamentação nacional na área alimentar, nomeadamente sobre características/normas de comercialização, processos de fabrico e rotulagem dos géneros alimentícios;
- Elaborar orientações e procedimentos relativos à qualidade e segurança alimentar, bem como apoiar a realização de acções que visem a melhoria da higiene e da segurança alimentar nos géneros alimentícios.